

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 494 DE 10 AGOSTO DE 2023**

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 497ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 e agosto de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades na tesouraria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 496ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

**Art. 2º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a realizar atividades de Tesoureiro, no dia 16 de agosto de 2023.

**Art. 3º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 15 de agosto, e o retorno ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Conceder passagem terrestre de vinda para Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2023

**Art. 5º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, retornará de viagem com carro, autorizar a condução do oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 17 a 19 de agosto de 2023.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF